



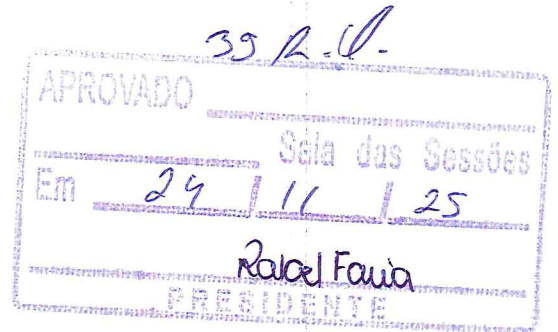
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1887/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar ao setor competente a implantação de brinquedos adaptados para pessoas com deficiências, nas praças do Município de Pedro Leopoldo.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir o direito à inclusão e à acessibilidade das crianças com deficiência nos espaços públicos de lazer.

A instalação de brinquedos adaptados nas praças do município possibilita que todas as crianças possam brincar juntas, sem barreiras físicas ou sociais, promovendo a convivência, o respeito à diversidade e o desenvolvimento físico e emocional.

Essa iniciativa reforça o compromisso do poder público com uma cidade mais justa, acessível e inclusiva, assegurando o cumprimento das legislações que tratam da acessibilidade e dos direitos da pessoa com deficiência.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2025.


Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau
Vereador